

DECRETO Nº 064, DE 13 DE ABRIL DE 2023

“Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta às novas regras estabelecidas para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 30 de março de 2021 que estabelece a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para a Gestão no período de 29 de março de 2021 a 29 de março de 2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando com a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

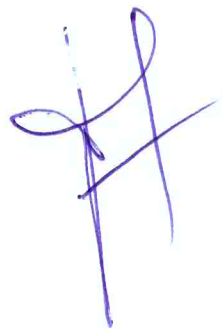
Titular: Luiz Cesar Spies

Suplente: José Manoel da Silva Júnior

Representante dos Professores:

Titular: Carlos Eduardo Fernandes Damasceno

Suplente: Kleber Rodrigues de Souza



Titular: Ana Paula Antônio da Silva

Suplente: Vivian de Conti

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Maria Ferraz

Suplente: Cleide Aparecida Fernandes de Souza

Titular: Heloisa Ana Paula Peres

Suplente: Deisielly Lima da Silva

Representante de entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Sirlene Lopes Brovini

Suplente: Marco Aurélio Costa

Titular: Eleonora Cardoso Fontebasse

Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação